



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO

Gastos efetuados no mês de Outubro/2018

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº ____/____, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 489,08
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	
TOTAL I+ III	R\$ 489,08

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31/10/2018

Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Clayton Francisco Brazão, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

aprovação da despesa no valor de R\$ 489,08 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.

não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 08 / 11 / 18

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

Não autorizado

Em 09 / 11 / 18

Luiz Antônio Oliveira

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 09/11/18

VEREADOR: Clayton Francisco Brazão

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
489,08	489,08

DESPACHADO EM 12/11/18.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO WJC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	Avenida CORONEL TEODOLINO PEREIRA ARAUJO, 1150 - CENTRO 38440062 ARAGUARI - MG Fone: 3432417111 Fax: E-mail: POSTODAVENIDA@YAHOO.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	CHAVE DE ACESSO 3118 1023 5499 0600 0165 5500 1000 0009 7713 8646 0163		1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026503360096	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 23.549.906/0001-65	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131183078628020 11/10/2018 09:09:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CLAYTON FRANCISCO BRAZAO		CNPJ / CPF 060.175.006-35	DATA DA EMISSÃO 11/10/2018
ENDEREÇO Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 130	BAIRRO / DISTRITO NOVO HORIZONTE	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 11/10/2018
MUNICÍPIO ARAGUARI	FONE / FAX 988035548	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 38440000
FATURA		CEP 38440000	HORA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 489,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 489,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	97,835	4,99903	0,00	489,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$65,78 Federal R\$141,83 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Bematech Modelo= MP4000THFI N°= BE091510100011283515 COO= 181221 COO= 181613, Placa: HBN0905, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; COO= 181834, Placa: HBN0905, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; OBS: / REF. CUPOM FISCAL VENDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 11/10/2018 09:10:18

RECEBEMOS DE POSTO WJC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e N° 977 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CLAYTON FRANCISCO BRAZAO	DESTINATÁRIO CLAYTON FRANCISCO BRAZAO	